



DOAL

DIÁRIO OFICIAL DE ALCINÓPOLIS - MS

ANO I - EDIÇÃO Nº 62

ALCINÓPOLIS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (67) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.alcinopolis.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Dalmy Crisóstomo da Silva

Vice - Prefeita
Adriele Aparecida Bocalan

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Laeryk Vieira Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde
Célia Regina Furtado dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Márcia Isabel de Souza

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
Thiago Carneiro Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social
José da Silva Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo, Meio Ambiente
Bruna Barbosa

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Licitação.....01 a 03
Decreto.....04 e 05
.....Esta edição completa do DOAL é composta de 05 páginas.....

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019.

EMPRESAS VENCEDORAS:

DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT., MED. E HOSP. LTDA
CNPJ: 08.726.881/0001-34
Valor R\$ 80.142,50 (oitenta mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELLI CNPJ: 18.483.775/0001-20
Valor R\$ 44.108,20 (quarenta e quatro mil cento e oito reais e vinte centavos)

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.069.066/0001-57
Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Valor total: R\$ 199.250,70 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).
OBJETO: Aquisição de material de enfermagem, conforme Termo de Referência.

ALCINÓPOLIS-MS, 10 de maio de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas:
DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT., MED. E HOSP. LTDA CNPJ: 08.726.881/0001-34 Valor R\$ 80.142,50 (oitenta mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELLI CNPJ: 18.483.775/0001-20 Valor R\$ 44.108,20 (quarenta e quatro mil cento e oito reais e vinte centavos); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.069.066/0001-57 Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) declaradas vencedoras do certame licitatório, na modalidade de Pregão081/2018 para aquisição de material de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ALCINÓPOLIS-MS, 09 de maio de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, através da Secretária Municipal de Saúde, senhora Célia Regina Furtado dos Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a proposta da empresa: DSW CLINCA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO CNPJ: 33.038.058/0001-83, todas com valor de R\$ 368.720,00 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais), declarada CREDENCIADA na Inexigibilidade - Credenciamento 012/2017, para prestação de serviços médicos ao Fundo

Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

ALCINÓPOLIS-MS, 10 de Maio de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CÉLIA REGINA FURTADA DOS SANTOS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor dos vencedores:

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESAS VENCEDORAS:

DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT., MED. E HOSP. LTDA
CNPJ: 08.726.881/0001-34

Valor R\$ 80.142,50 (oitenta mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
EIRELLI CNPJ: 18.483.775/0001-20 Valor R\$ 44.108,20 (quarenta e quatro mil cento e oito reais e vinte centavos)

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:
28.069.066/0001-57 Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

TOTAL R\$ 199.250,70 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Alcinópolis-MS, 10 de maio de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 077/2017 INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 012/2017

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESA VENCEDORA:	Total
DSW CLINICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 368.720,00
CNPJ: 33.038.058/0001-83	

Alcinópolis-MS, 10 de Maio de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO: 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

No dia 09/05/2019, às 08:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro, a Presidente Senhora Wélida Furtado de Freitas e Membros, Lucimar de Sousa Rocha e Luciana Coelho Lopes. Aberta a sessão, registra-se em ata que a empresa DSW CLINICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ: 33.038.058/0001-83, estão com toda documentação necessária e correta, assim ficam habilitados para prestarem o serviço proposto para esse credenciamento.

ASSINAM:

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCIMAR DE SOUSA ROCHA
MEMBRO

LUCIANA COELHO LOPES
MEMBRO

Alcinópolis-MS, 30 de abril de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para contratação de empresa para elaboração do projeto de reforma e ampliação da sede da banda municipal, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2019.

CONTRATADA: NEULLY THIELE ARQUITETURA EIRELLI

CNPJ: 17.967.844/0001-09

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

MARCIA IZABEL DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

Alcinópolis - MS, 10 de maio de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria

Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 25, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de Entidade de Apoio a Pesquisa Agropecuária, para FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO, CNPJ 02.311.889/0001-53, conforme especificação no Termo de Referência e no Projeto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2019.

INEXIGIBILIDADE 006-A/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO

CNPJ: 02.311.889/0001-53

VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS FUNDO MUN DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS

RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633

CNPJ (MF): 15609665000174

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

40 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

40.103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
04336 - NEULY THIELE ARQUITETURA EIRELI-ME	17.967.844/0001-09			
Endereço	Cidade	Telefone		
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, Nº 826	COSTA RICA/MS	67-3247-1348		

Empenho

Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL			33903920 - Outros Serviços		003320	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
30/04/2019			DISPENSA LICIT	035	0008-0/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00267	13.392.0109-2.099 - Manutenção da Banda Musical Municipal "Iulle Martins Rezende"
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	17.007,50	16.000,00	1.007,50

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA BANDA MUNICIPAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	16.000,00	16.000,00
Total					16.000,00

Por Extenso

***** (dezesesseis mil reais) *****

Autorização

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Márcia Izabel de Souza
Secretária Mun Educação, Cultura e Desportos

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 9 de maio de 2019

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 9 de maio de 2019 por mim.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 9 de maio de 2019

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 9 de maio de 2019 por mim.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0036/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação;

Considerando o disposto no artigo 6º, e em especial ao inciso I, da LOA existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações. Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Câmara Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 72.970,32 (quatrocentos e nove mil nove reais e quarenta e seis centavos) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações na mesma unidade gestora no valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) e anulação de dotação na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis no valor de R\$ 13.770,32 (treze mil setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) em atendimento ao Parágrafo Único do artigo 11 da Lei Municipal nº 443/2018.

Alcinópolis – MS, 09 de maio de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal